



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

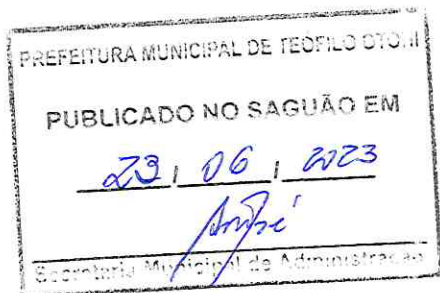
## ATO RETIFICATÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 51/2023

RETIFICA A PORTARIA Nº 51/22


A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X da Lei Municipal 4.974/2001, **RETIFICA** a portaria nº 51/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela integralidade da média das 80% maiores contribuições, nos termos do Art. 40º, §1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC, Nº 41 de 19/12/2003 a servidora MARIA APARECIDA ALECRIM SOUZA, matrícula 49727, inscrita no CPF sob o nº 624.515.616-53, no cargo efetivo de AUXILIAR CONSULTORIO ODONTOLOGICO, NÍVEL II, Grau Q.



Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/07/2022.

Teófilo Otoni, 23 de Junho de 2023.

  
Solange Lopes de Miranda Fernandes  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

  
Ketlyn Souza Batista  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO